



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 079-A/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar progressão vertical de acordo com o artigo 9º do PCCR, dos professores abaixo relacionados em tabela:

| NOME | MATRÍCULA | DE | PARA |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------------|
| ADENILSON BEZERRA SANTANA | 101:896 | FX I SÉRIE A CLII 150 H/A | FX II SÉRIE A CLII 150 H/A |
| ADRIANA GLEICE DOS SANTOS M. QUEIROZ | 101:898 | FX I SÉRIE B CL III 150 H/A | FX II SÉRIE B CL III 150 H/A |
| DANIELE MOREIRA BARBOSA | 101:903 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| DIANA MULATINHO MARTINS | 101:899 | FX I SÉRIE A CL III 150 H/A | FX II SÉRIE C CL III 150 H/A |
| DJAYLDA CARINA B. F. ARAÚJO | 101:901 | FX I SÉRIE A CLII 150 H/A | FX II SÉRIE A CLII 150 H/A |
| GLAÚCIA COSTA M. SANTOS | 101:905 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| JOSÉ ALISON P. DA SILVA | 101:909 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| LIZIANE DE ANDRADE S. DANTAS | 101:906 | FX I SÉRIE B CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| LUCENI OLIVEIRA DE SOUZA | 101:907 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| MARIA APARECIDA L. DE B. BATISTA | 101:902 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| MARIA MARLUCE S. GONÇALVES | 101:880 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| MARIA RICHELE D. ARAÚJO | 101:900 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| MÔNICA LEITE DOS SANTOS | 101:912 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| NEYZIELLE MAYANNE GOMES | 101:910 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| ROSSIVANDO PEREIRA DA SILVA | 101:911 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |
| SALEDJA ALANA SALES SANTANA | 101:918 | FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A | FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A |

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.